

DECRETO EXECUTIVO № 3.894, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Oficializa o Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, edição 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

 I – a realização do Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, com início previsto para o dia 29 de outubro de 2017, neste Município;

II – a lei Municipal Nº 1.457, de 08 de junho de 2000;

III – que o referido Campeonato tem por finalidade integrar pessoas e comunidades do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Campeonato Municipal de Bolãozinho de Mesa, edição 2017, com início previsto para o dia 29 de outubro de 2017, de acordo com Regulamento Oficial estabelecido pela Coordenação de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.085 - PREMIAÇÕES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS Rubrica 19 - Premiações, totalizando R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), para despesas de premiação em dinheiro, mais troféus e medalhas.

Art. 3º Este Decreto entra em yigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

NALDŐ WIEGERT, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 24.10.2017.

EDISON AUGUSTO SCHERE Secretário de Administração.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017.

- 1. Cada equipe pode inscrever até dez jogadoras, sendo seis titulares e quatro reservas.
- 2. Serão formadas equipes com seis componentes com direito a cinco tacadas cada jogadora, sendo que será descartada a pior soma de pontos de uma jogadora para a soma geral.
- 3. Em caso de substituição, esta deverá ser feita com a aprovação do juiz, devendo ser solicitada pela capitã da equipe. Não serão permitidas substituições no decorrer da partida.
- 4. A equipe sediante da rodada deverá apresentar uma integrante para a marcação dos pontos das partidas.
- 5. Na primeira fase disputarão todas as equipes, classificando-se as quatro melhores equipes na soma geral dos pontos das seis rodadas para semifinal.
- 6. Os confrontos da semifinal e final serão realizados no mesmo dia na sede da equipe de melhor campanha, sendo as partidas entre 1º x 4º colocadas e 2º x 3º colocadas.
- 7. As vencedoras farão a grande final, sendo que em caso de empate na soma total dos pontos, cada jogadora terá direito a mais uma tacada, para efeito de desempate.
- 8. A terceira colocação será da equipe perdedora com maior número de pontos na semifinal do campeonato, em caso de empate prevalecerá o melhor retrospecto da primeira fase.
- 9. Valor dos pinos: um pino =1 ponto; todos os pinos = nove pontos. Permanecendo somente o Rei = 10 pontos. Pino fora da mesa ou inclinado = não conta.
- 10. Normas que deverão ser observadas:
- * As jogadoras e a torcida deverão manter-se afastados no mínimo 01 (um) metro da mesa, sob pena de perderem pontos ou serem eliminados do jogo;
- * No momento em que a jogadora der a tacada, esta não poderá mover a mesa. Se mover anula a jogada; se outra pessoa mover a mesa, joga novamente;
- 11. Componentes das equipes que praticarem dentro ou fora das dependências esportivas atos censuráveis, ou assumir por gestos e palavras, atitude contra a disciplina e moral desportiva, suspensão de quatro (04) partidas, mais multa correspondente a duas (02) cestas básicas para entidades beneficentes do nosso MUNICIPIO.
- 12. O valor da cesta básica para o pagamento da multa do campeonato é fixado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
- 13. As despesas decorrentes de premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017, serão as seguintes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

EQUIPE CAMPEÃ	
01 cheque	R\$ 850,00
01 troféu	
10 medalhas	
FOLIPE	VICE-CAMPEÃ
01 cheque	R\$ 500,00
01 troféu	
10 medalhas	
EQUIPE CLASSIFICADA EM 3º LUGAR	
01 cheque	R\$ 350,00
01 troféu	-
EQUIPE CLASSIFICADA EM 4º LUGAR	
01 cheque	R\$ 250,00
Pagamento Premiação	R\$ 1.950,00
Custo troféus e medalhas	R\$ 649,00
TOTAL GERAL, DAS PREMIAÇÕES: R\$ 2	

- 14. Importa o presente demonstrativo com as despesas de premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017 um total R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)
- 15. O presente regulamento foi aprovado pelas senhoras Presidentes de equipes em reunião no dia 09 de outubro de 2017, o CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃOZINHO DE MESA FEMININO 2017, terá seu início previsto para o dia 29 de outubro de 2017.

Santo Augusto, 09 de outubro de 2017.

Maldo Wiegert
Prefeito Municipal
Matricula: 2681